CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
28
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

ATA DE REUNIÃO, DE 28 DE MAIO DE 2024

Ata da 11ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, Comissão Orçamento, Finanças e Tributação – COFT - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2024, às 10h25, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Cap. N. Lima, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Samir Bestene e Dr. Jorge Eduardo Bezerra – Assessor Especial para Assuntos Jurídicos Prefeitura Municipal de Rio Branco, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 13/2024 –** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de receita e por anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT, com emenda sugerida, nos termos do relator. Projeto de Lei Complementar nº 14/2024 –** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; discussão: origem da fonte de receita; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT, com emenda sugerida, nos termos do relator. Projeto de Lei Complementar nº 15/2024 -** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional por superávit financeiro, em favor da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos –SASDH, e dá outras providências; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT, com emenda sugerida, nos termos do relator. Projeto de Lei Complementar nº 16/2024 –** Altera a Lei Complementar nº 276 de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT, nos termos do relator. Projeto de Resolução Legislativa de nº 02/2024 –** Dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e pagamentos de inscrição em eventos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Branco; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emendas sugeridas, nos termos do relator**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h40. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

CAP. N. LIMA
Titular – COFT

ISMAEL MACHADO
Pres. – COFT

SAMIR BESTENE
Titular - CCJRF

RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF

JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF e COFT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

Câmara Municipal de Rio Branco
29
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

ATA PLENÁRIA, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Ata da quadragésima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2024, às oito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo castro, Rutênio Sá, e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não constaram ofícios do EXPEDIENTE DO DIA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Chamou atenção para o pedido de Crédito Adicional para o Programa Asfalta Rio Branco. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Requereu moção de pesar aos amigos e familiares da senhora Maria Oliveira Pereira. Destacou as indicações sobre as pesquisas partidárias das eleições do ano corrente. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Requereu que os Projetos de Lei Complementar 13/2024; 14/2024; 15/2024 e 16/2024 entrassem na ordem do dia. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Em resposta ao vereador Fábio Araújo, informou que a licitação sobre o Programa Asfalta Rio Branco não foi questionada. Evidenciou que os requerimentos devem ser feitos com responsabilidade. Por fim, indicou melhorias no bairro João Eduardo. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Evidenciou a sua oposição aos feitos do Prefeito Tião Bocalom. Voltou a atenção para o empréstimo. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Indicou melhorias para a rua Bem-te-vi no Polo Geraldo Mesquita. Por fim, discorreu sobre sororidade no âmbito legislativo. Encerrado o pequeno expediente. ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indiciou melhorias no ramal do Rodo, Polo Ilson Pinheiro e o Polo Dom Joaquim, ademais, chamou atenção para os problemas de saneamento no bairro Santa Inês. Por fim, lamentou as fake News nas notícias jornalísticas referentes ao empréstimo. Em aparte, o vereador Cap. N. Lima evidenciou as desinformações sobre as obras da prefeitura. Logo após, o vereador Raimundo Neném esclareceu que os projetos entraram na ordem do dia. A seguir, o vereador Célio Gadelha chamou atenção para a quantidade de empréstimos referentes aos investimentos na cidade de Rio Branco. Por fim, o vereador Francisco Piaba esclareceu que a Mesa Diretora analisou os documentos para que entrassem na ordem do dia. Em conformidade, o vereador João Marcos destacou que o Projeto de Lei Complementar n° 14/2024 não é um empréstimo. **Vereador Antônio Morais** assomou a tribuna. Destacou os bairros contemplados com o programa Asfalta Rio Branco. Em aparte, o vereador Rutênio de Sá destacou outros bairros que foram alcançados pelo programa. Destacou a aprovação por unanimidade de matéria sobre Prestação de Contas do ex-prefeito Marcus Alexandre. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Voltou a atenção para o Projeto Asfalta Rio Branco, destacou a que os serviços de infraestrutura devem se estender às ruas secundárias do município de Rio branco, ademais, evidenciou que o projeto se trata de um superávit. Em aparte, o vereador Fábio Araújo destacou que as questões orçamentárias do Projeto Asfalta Rio Branco são de responsabilidade da prefeitura. Além disso, a vereadora Elzinha Mendonça apresentou matérias em que os servidores públicos que estavam envolvidos com abuso de criança e adolescente. Por fim, discorreu sobre os recursos destinados à entidade "Amigos do peito". **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Combateu ideologias partidárias, ademais, chamou atenção para a sinalização de trânsito na cidade de Rio Branco. Em aparte, o vereador Célio Gadelha contribuiu, positivamente, com

Câmara Municipal de Rio Branco
30
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

as questões de sinalização e infraestrutura no município de Rio Branco. Por fim, fez indicações de melhorias nos bairros Portal da Amazônia, Airton Sena, João Eduardo, Aeroporto Velho e Bahia Nova. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Arnaldo Barros, Antônio Morais, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Rutênio Sá, Raimundo Castro e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei Complementar n° 13/2024,** de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de receita e por anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer Garibaldi Brasil - FGB; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n° 14/2024,** de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n° 15/2024,** de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional superávit financeiro, em favor da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n° 16/2024,** de autoria do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar n°276 de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Requerimento n° 68/2024,** de autoria da Vereadora Lene Petecão, requer moção de aplausos ao Chefe Jaire Cunha de Oliveira; **aprovado por unanimidade**. **Requerimento n° 69/2024**, de autoria do vereador Célio Gadelha, requer moção de pesar aos familiares e amigos de Maria de Oliveira Pereira; **aprovado por unanimidade**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h55. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
Secretário

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Recebido
29.05.24
12:57 hrs
PMRB

OFÍCIO N° 10/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 29 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Tião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Câmara Municipal de Rio Branco
31
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

1. **Autógrafo n°18/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 09/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre alteração a Lei Complementar n° 286, de 22 de dezembro de 2023, que instituiu a Criação do Conselho de Contribuintes do Município de Rio Branco - Acre e dá outras providências.**
2. **Autógrafo n° 19/2024,** oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 13/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de receita e por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB.**
3. **Autógrafo n° 20/2024,** oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 14/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.**
4. **Autógrafo n° 21/2024,** oriundo do projeto de Lei Complementar n° 15/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH**

Câmara Municipal de Rio Branco
32
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

5. **Autógrafo nº22/2024,** oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a Lei Complementar nº 276 de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (https://sapl.riobranco.ac.leg.br/).

Atenciosamente,

Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
33
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA-SEINFRA.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 05 de junho de 2024.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo